Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 22, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora da Câmara Municipal de Agudo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparo na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando atestado médica expedida pela médica Lygia Hausen Rodrigues-CRM11406, em 14 e 15/02/2019,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar a servidora, BEATRIZ CARLA KRUMMENAUER DE MELLO , Assessora Especial, padrão CC 3, licenciada para tratamento de saúde no dia 14 e 15 de fevereiro de 2019.

Ver. Alberí Cleofas Cardoso